

Manual de Operacionalização da Logística Reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul



Sumário

| | |
|---|-----------|
| Apresentação..... | 2 |
| PERGUNTAS FREQUENTES..... | 3 |
| Manual de Uso do SISREV 2.0..... | 9 |
| Definições..... | 9 |
| 1. Tela Inicial..... | 11 |
| 2. Criar uma Conta..... | 12 |
| 3. Criando Sistema de Logística Reversa..... | 13 |
| 4. Gerenciar Sistema de Logística Reversa (SLR)..... | 14 |
| 5. Visualizar Sistema de Logística Reversa..... | 15 |
| 6. Cadastro de Empresa Aderente..... | 16 |
| 7. Importar Empresas Aderentes..... | 16 |
| 8. Gerenciar Metas..... | 17 |
| 9. Cadastro de Operador Logístico..... | 18 |
| 10. Gerenciar Relatório Anual de Desempenho..... | 18 |
| 11. Editando o Relatório..... | 20 |
| 12. Verificadores Independentes, Tokens e Notas..... | 21 |
| 13. Análise de Metas..... | 22 |
| 14. Não-Conformidades..... | 23 |
| 15. Notas Fiscais e Validação..... | 23 |
| ANEXO I – LISTA DE PRODUTOS INELEGÍVEIS PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL EM MATO GROSSO DO SUL E CASOS ESPECIAIS..... | 24 |
| ANEXO II – DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL..... | 26 |

Apresentação

A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social cuja operacionalização se dá pela execução de um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos. No Estado de Mato Grosso do Sul, a logística reversa possui uma importância ímpar pelos benefícios de aspecto ambiental e social que são trazidos pela sua implementação.

Como forma de informatizar a análise dos processos de logística reversa de embalagens em geral e, simultaneamente, minimizar a quantidade de papel gerada nos processos de protocolo, garantindo maior eficiência à Administração Pública e menor impacto ambiental, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante parceria com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) disponibilizou o Sistema de Logística Reversa de Mato Grosso do Sul – SISREV 2.0 para o processo de comprovação de resultados.

Neste contexto, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul apresenta este Manual de Operacionalização da Logística Reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul, com base no Decreto Estadual nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, com o objetivo de sanar as principais dúvidas relacionadas a este tema e ao SISREV 2.0, abrangendo desde o cadastro até a comprovação mediante a apresentação do relatório anual de desempenho.

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Eu me enquadro no Decreto n. 16.089/2023?

Devo fazer a comprovação da logística reversa de embalagens em geral?

O referido Decreto abrange todos importadores de produtos e detentores de marca que fabriquem ou mandem fabricar produtos que, após o consumo, tornam-se embalagens do tipo embalagens em geral (vidros; papéis e papelões, plásticos, metais, e outros materiais recicláveis) no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme definição do Decreto nº 16.089/2023.

Este Decreto não engloba os fabricantes de produtos de meio de cadeia, como a fabricação de produtos que são utilizados como insumo para compor o produto final, sendo assim, os fabricantes de embalagens não se enquadram neste Decreto, pois produzem embalagens que apenas serão utilizadas pelo detentor da marca como um recipiente para comercializar o produto de sua marca.

Não se enquadram neste Decreto, também, os fabricantes de produtos cuja utilização ocorre, em sua maioria, na área rural, como por exemplo, o caso dos fabricantes de produtos alimentícios para gado.

Casos especiais e não enquadrados na logística reversa de embalagens em geral se encontram descritos no Anexo I deste documento e no site do Imasul.

Se após consultar o disposto acima, ainda houver dúvida em relação ao enquadramento, recomendamos que seja feito o contato com a equipe técnica de gestão de resíduos sólidos do Imasul pelo e-mail residuos.solidos@imasul.ms.gov.br.

2. Qual a diferença entre Sistema de Logística Reversa e Plano de Logística Reversa?

Embora “Plano” seja o nome usualmente adotado por outras unidades federativas para se referir ao cadastro de informações do sistema de logística reversa, em teoria, um Plano de Logística Reversa conteria dados e/ou estudos adicionais aos que são pedidos no SISREV 2.0. Por este motivo, em documentos oficiais ou em seu sistema informatizado SISREV 2.0 o Imasul utilizará “Sistema de Logística Reversa” para se referir ao cadastro das informações referentes a um determinado ano-base, contendo breve descrição de seu sistema de logística reversa, metas quantitativas e listas de entidades representativas, empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras.

3. Sou considerado fabricante perante o Decreto n. 16.089/2023?

Solicitamos primeiramente que o fabricante tenha certeza de que se enquadra no referido Decreto, podendo relacionar pelo tipo de produto que fabrica e resíduo gerado após o uso pelo consumidor.

Todos os detentores de marca são considerados fabricantes, mesmo que terceirizem a fabricação de seus produtos ou apenas montem/envasem/preparem o produto de sua marca para ser comercializado.

Dessa forma, fabricantes e importadores, situados no Mato Grosso do Sul ou em outras unidades da federação que comercializam produtos que gerem embalagens em geral pós-consumo neste estado, se enquadram no Decreto nº 16.089/2023. Nos casos onde o fabricante não foi identificado, pois está situado fora do território sul-mato-grossense e com o objetivo de facilitar a identificação dos fabricantes que comercializam seus produtos neste Estado, as distribuidoras, envasadoras, montadoras ou manufaturadoras de determinado produto deverão assegurar que o respectivo produto e/ou embalagem esteja inserido em um sistema de logística reversa no Estado de Mato Grosso do Sul, indicando ao IMASUL a Razão Social e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa detentora da marca, assim como o sistema de logística reversa ao qual o detentor da marca é aderente.

4. Não me enquadro no Decreto nº 16.089/2023, o que fazer?

As empresas que não se enquadram no Decreto, devem preencher suas justificativas de não-enquadramento no formulário disponível em: <http://justificalr.imasul.ms.gov.br/>, com o embasamento sendo apresentado através de documentos que comprovem o motivo apontado na justificativa, até fim do prazo estabelecido em Portaria para o determinado ano-base.

As empresas que tiverem sua justificativa indeferida, deverão comprovar a restituição equivalente da quantidade de embalagens inseridas no mercado sul-mato-grossense por meio do SISREV 2.0 ou estarão sujeitas as penalidades descritas no art. 16, do Decreto n. 16.089/2023.

5. Sou fabricante e gostaria de fazer minha comprovação de forma individual, como proceder?

Todos os cadastros realizados no SISREV 2.0 são classificados como Entidades Gestoras. Assim, mesmo não sendo recomendado devido à complexidade da comprovação, uma empresa pode optar por gerir seu próprio sistema de logística reversa. Para tal, esta deverá se cadastrar no SISREV 2.0 e, na aba “empresas aderentes”, informar ela mesma como uma empresa aderente do seu sistema, bem como suas filiais e fabricantes terceirizadas.

6. Quero ser uma entidade gestora, o que devo fazer?

As entidades gestoras são pessoas jurídicas criadas para representar, parcialmente ou integralmente, perante o órgão ambiental e a sociedade civil, um setor que importe ou fabrique produtos, que após uso pelo consumidor, geram resíduos cuja destinação por meio de logística reversa é obrigatória.

Como o processo de criação de uma entidade gestora nem sempre se dá de maneira ágil, estabelecemos que todo cadastro criado no SISREV 2.0 será considerado, automaticamente, perante o Estado de Mato Grosso do Sul, uma Entidade Gestora. Por este motivo, solicitamos que apenas as pessoas jurídicas, que atuarão como entidade gestora, cadastrem-se no SISREV 2.0, não havendo a necessidade de outros participantes/integrantes do Sistema de Logística Reversa ligado a esta pessoa jurídica se cadastrarem no SISREV 2.0.

7. Quem são as empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras?

Embora, por definição, Empresas Aderentes, para fins da logística reversa de embalagens em geral de Mato Grosso do Sul, sejam pessoas jurídicas que se enquadram como fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes e que se encontrem representados por uma entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável, para preenchimento no SISREV 2.0, exigimos apenas o preenchimento das empresas aderentes caracterizadas como importadores e detentores de marca que fabricam ou mandam fabricar produtos que gerem embalagem em geral.

Observar que no caso de fabricantes, este conceito inclui a fabricação direta e indireta (por meio de terceirização), mas não os fabricantes de meio de cadeia, cujo produto não se encontra sendo comercializado, em nome de sua marca, para o consumidor final.

Os operadores logísticos são os entes primários responsáveis pela triagem e comercialização de materiais recicláveis. Isso é, são aqueles entes que recebem resíduos recicláveis, realizam a triagem (em materiais recicláveis e rejeitos) e comercializam os materiais recicláveis, gerando uma nota fiscal (comprovante de destino) para comprovação relativa a esta comercialização. Esta classe é englobada pelas organizações de catadores de materiais recicláveis, as quais devem possuir preferência para fornecimento de comprovante de destino no Município em que se encontram, e empresas privadas que cumpram os requisitos estabelecidos.

As recicladoras são pessoas jurídicas, licenciadas ou dispensadas de licenciamento, que atuam formalmente na compra dos materiais recicláveis dos operadores logísticos ou intermediários, na

transformação destes em insumos (quando cabível) e na revenda destes aos fabricantes do mesmo ou de outros ciclos produtivos.

8. Sou fabricante/importador/distribuidor/comerciante, devo me cadastrar no SISREV 2.0?

Quem deve se cadastrar no SISREV 2.0?

Não. Devem se cadastrar no SISREV 2.0 somente as Entidades Gestoras. Uma vez cadastrada, sendo a representante parcial ou integral de um determinado setor, será responsável por fornecer uma lista de todas as empresas aderentes (fabricantes e importadores) de seu Sistema de Logística Reversa entre outras informações requeridas pelo órgão ambiental competente.

Neste momento, os distribuidores e comerciantes não devem ser cadastrados como empresas aderentes no SISREV 2.0. Caso haja a necessidade de obter estes dados, o Imasul entrará em contato, por intermédio de seu representante legal, com as Entidades Gestoras. Devem ser observadas as responsabilidades de comerciantes e distribuidores, conforme instrumentos legais que discorrem sobre o tema de logística reversa, podendo o Imasul exigir, futuramente, a participação de distribuidores e comerciantes no auxílio de execução das campanhas de divulgação ambiental ou mesmo a participação na cadeia de retorno (se estruturada e aplicável).

9. Sou Operador Logístico, devo me cadastrar no SISREV 2.0?

Não. Devem se cadastrar no SISREV 2.0 somente as Entidades Gestoras. Uma vez cadastrada, sendo a representante parcial ou integral de um determinado setor, será responsável por informar os respectivos Operadores Logísticos de seu Sistema de Logística Reversa de embalagens em geral.

10. Sou consumidor, qual é o meu papel na logística reversa de embalagens em geral?

O papel do consumidor na logística reversa de embalagens em geral é um dos mais importantes no sistema, o de separar os resíduos recicláveis de maneira adequada. A impureza neste tipo de resíduo dificulta a triagem realizada pelos operadores logísticos e inviabiliza a recuperação de alguns materiais por consequência da contaminação dos materiais, o que os leva a serem considerados como rejeitos e serem dispostos em aterros sanitários, diminuindo a vida útil destes e aumentando o gasto da Administração Pública com soluções ambientais. Custo este que poderia ser investido em outras áreas como segurança pública, educação, saúde, etc.

Para saber mais sobre como segregar materiais recicláveis, recomendamos entrar em contato com o setor de educação ambiental da Prefeitura de seu Município e seguir as orientações sobre a melhor maneira de separar os materiais recicláveis.

11. Como funciona a comprovação de cumprimento à logística reversa de embalagens em geral no Mato Grosso do Sul?

A Entidade Gestora deverá cadastrar seu Sistema de Logística Reversa para um determinado ano-base, contendo informações gerais, como a previsão de comprovação da meta, por grupo de material, para até 4 anos (em %), e enviar o Relatório Anual de Desempenho, contendo a lista de empresas aderentes, que fazem parte de seu sistema, a quantidade de embalagens, em massa e por grupo de embalagens recicláveis, reinseridas em ciclos produtivos para reutilização ou transformação em insumo ou em novo produto, a relação de comprovantes de destino, a declaração do Verificador Independente quanto ao cumprimento dos requisitos descritos no art. 8º do Decreto nº 16.089, e o relatório da auditoria de terceira parte quanto à conformidade do sistema de logística reversa proposto pela Entidade Gestora, de acordo com o art. 5º do Decreto supracitado.

O Relatório Anual de Desempenho deve ser apresentado pela Entidade Gestora no prazo estabelecido por este órgão, conforme o Decreto Estadual nº 16.089. O relatório será analisado e poderá

ser classificado como regular ou irregular conforme os critérios de análise definidos nos instrumentos legais acerca deste tema.

12. Minha primeira comprovação no Sisrev/MS deve ocorrer para qual ano-base?

Na comprovação da logística reversa de embalagens em geral, o SISREV 2.0 apenas permitirá a criação e edição de Sistemas de Logística Reversa e de Relatórios Anuais de Desempenho para um determinado ano-base. Por exemplo, no ano de análise 2023 apenas se pode criar Sistema de Logística Reversa e Relatórios Anuais de Desempenho referentes ao ano-base 2021. Sucessivamente, no ano de análise 2024, apenas se permitirá a criação desses referentes ao ano-base 2022.

13. Os operadores logísticos podem fornecer notas fiscais para mais de um sistema de logística reversa?

Sim, os operadores logísticos podem comercializar suas notas fiscais para mais de um Sistema de Logística Reversa, desde que não forneça a mesma nota fiscal para mais de um sistema. Para o Imasul, a documentação apresentada no relatório de Auditoria de Terceira Parte é imprescindível e quando for realizada por mais de uma entidade gestora no mesmo operador logístico, ambos os sistemas devem inserir os documentos descritos no decreto e resoluções.

14. Qual é a documentação obrigatória para operadores logísticos?

Além dos dados obrigatórios requeridos em formulário do SISREV 2.0, que são preenchidos pelo Verificador Independente, as entidades gestoras devem anexar, anualmente, o relatório de Auditoria de Terceira Parte, contendo os dados de cada um dos operadores logísticos cadastrados no sistema, seguindo, no mínimo, o disposto no Decreto Estadual nº 16.089.

A Declaração de Capacidade Operacional deverá ser baixada do site do Imasul e preenchida por responsável técnico, com seu respectivo registro profissional, podendo ser pessoa física ou jurídica,. Este documento deverá ser preenchido com base nos levantamentos realizados em visitas às instalações dos operadores logísticos, com periodicidade máxima de 01 (um) ano.

15. Qual é o papel dos distribuidores e comerciantes na logística reversa de embalagens em geral?

Compete aos distribuidores e aos comerciantes de produtos comercializados em embalagens em geral, no âmbito da implementação do Sistema de Logística Reversa de que trata este Decreto, efetuar a devolução de embalagens em geral aos fabricantes ou aos importadores, na forma do art. 33 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e ainda:

I - Informar e orientar os consumidores acerca das suas atribuições individualizadas e encadeadas, de acordo com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

II - Executar planos de comunicação e de educação ambiental não formal, contemplando a realização de campanhas de divulgação sobre a importância da participação dos consumidores e de outros agentes envolvidos nos sistemas de logística reversa e no ciclo de vida dos produtos;

III - Receber, acondicionar e armazenar temporariamente materiais recicláveis descartados e entregues pelos consumidores nos seus pontos de entrega voluntária;

IV - Custear, manter e gerir pontos de entrega voluntária, disponibilizando os materiais recicláveis recepcionados aos fabricantes e aos importadores para a consequente destinação final ambientalmente adequada.

16. Qual é o papel dos Municípios na logística reversa de embalagens em geral?

Os Municípios podem ter legislações específicas para o cumprimento da logística reversa e que implementem melhorias fomentando a segregação na fonte (por exemplo a lei de grandes geradores). Quanto sua participação na logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o Decreto nº 16.089, os Municípios podem atuar, juntamente às entidades gestoras, nas campanhas de divulgação, com o objetivo de promover a conscientização da população, principalmente sobre a separação de materiais recicláveis em seus respectivos domicílios; e fornecendo apoio na execução das ações ambientais dispostas em Planos de Comunicação.

Também podem auxiliar as organizações de catadores de materiais recicláveis através da remuneração por serviços prestados, podem também investir em programas sociais para garantir a inclusão social, geração de renda e melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis de baixa renda. Desta maneira, o Município se beneficia, pois, a melhor segregação gera um menor custo de destinação final e maior vida útil na operação de aterros sanitários, ao mesmo tempo que diminui a desigualdade social ao estimular os catadores informais a se formalizarem, utilizando como um atrativo a renda adicional proporcionada pela comercialização de notas fiscais (comprovante de destino de materiais recicláveis).

17. Como a comprovação para modelos estruturantes funciona?

Quando necessário realizar a comprovação por modelos estruturantes, a entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável deverá comunicar o Imasul com antecedência mínima de 8 meses em relação à data de apresentação do Relatório Anual de Desempenho, com o objetivo de que haja tempo hábil para firmar termo de compromisso. Para estes sistemas, o termo de compromisso será obrigatório e, nele, serão estabelecidos os critérios para comprovação.

Nestes casos, a comprovação ocorrerá por meio de apresentação de diversos documentos requeridos pelo órgão, bem como a apresentação das notas fiscais de investimentos em operadores logísticos do tipo organização de catadores de materiais recicláveis e das notas fiscais comercialização de materiais recicláveis geradas por estes. Um valor mínimo, calculado com base em outros sistemas, será utilizado como referência para abatimento de massa de materiais recicláveis recuperada, porém estas e outras particularidades deverão ser acordadas com o órgão durante a elaboração do termo de compromisso. Ressaltamos que as entidades gestoras interessadas em firmar um Termo de Compromisso para este tipo de comprovação deverão possuir significativa representatividade no setor, critério este a ser julgado pelo órgão ambiental competente.

18. Estou tendo problemas com o SISREV 2.0, como proceder?

Quaisquer problemas identificados, deverão ser reportados pelo e-mail: residuos.solidos@imasul.ms.gov.br.

Ressaltamos que o sistema informatizado é novo e, como tudo, está sujeito a falhas, portanto, se em virtude de um problema persistente, a entidade gestora não conseguir atender aos prazos estabelecidos pelo Imasul, ela não será penalizada, devendo finalizar seu cadastro, envio de documentação ou Relatório Anual de Desempenho no prazo estipulado após a resolução do problema identificado.

19. Na lista de empresas aderentes, devo informar o CNPJ de ambas matriz e filiais?

Depende. O maior interesse em informar mais de um CNPJ no sistema é da própria empresa aderente. Os CNPJs informados na aba de empresas aderentes serão os utilizados para listar os empreendimentos que se encontram regulares perante à logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul em um determinado período.

Recomendamos que o CNPJ informado seja do conjunto da fabricante/montadora/importadora/envasadora que contemplem toda a etapa de fabricação do produto, excluindo os CNPJs de fabricantes cujos produtos sejam insumos para outra cadeia de produção.

No caso de fabricantes terceirizadas pelos detentores de marca, estas também devem se encontrar inseridas no sistema de logística reversa. Nesse sentido, também recomendamos que a entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável avalie se é necessário informar o CNPJ de filiais que não são passíveis de logística reversa (armazém, silos, etc.).

Por fim, quando, no Relatório Anual de Desempenho, a Entidade Gestora for informar a quantidade de massa de embalagens inseridas no mercado sul-matogrossense dessas matrizes e filiais, devem tomar o cuidado para não repetirem o valor para cada filial, podendo acarretar, indevidamente, em uma massa sendo contabilizada mais de uma vez pelo SISREV 2.0. Por exemplo, a Entidade Gestora A cadastrou em seu sistema que a detentora da marca de razão social X insere 100 toneladas de embalagens anualmente em Mato Grosso do Sul. X possui a fabricante terceirizada Y e filiais Z (armazém) e W (envasadora). No Relatório anual de desempenho, quando A for declarar a massa de embalagens inserida no Estado de Mato Grosso do Sul de X, A deverá cadastrar em seu sistema, como empresas aderentes, X, Y e W, porém inserir o valor de 100 toneladas para X, 0 toneladas para Y, e 0 toneladas para W, pois a massa de embalagens inserida no estado de Mato Grosso do Sul por este grupo de empresas que realizam a fabricação do produto (X, Y, W) é apenas uma e Z não deve ser informada no SISREV 2.0 por ser um armazém.

20. O Verificador Independente deve ser homologado pelo Imasul?

Sim, o Verificador Independente deve atender aos critérios estabelecidos no Decreto nº 16.089 e na Portaria nº 1.317/2023.

21. A Auditoria de Terceira Parte deve ser homologada ou cadastrada no Imasul?

Não. A Entidade Gestora cadastra seu relatório de auditoria em campo específico no SISREV 2.0, sem necessidade de cadastro prévio ou homologação da Auditoria de Terceira Parte.

Manual de Uso do SISREV 2.0

Definições

Antes de apresentar as telas e suas funcionalidades é fundamental entender os nomes e conceitos por trás de cada uma delas.

| TERMO | DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÕES |
|--------------------------------------|---|
| Entidade Gestora | Pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual; No SISREV 2.0, é quem possui acesso direto ao sistema. |
| Empresa Aderente | Pessoa jurídica fabricante, importadora, distribuidora, comerciante ou aquela que, em nome destas, realize o envase, a montagem ou a manufatura de produtos ou embalagens, aderentes ao Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. |
| Operador Logístico | Pessoa jurídica de direito público ou privado que efetua a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ou em outros ciclos produtivos, tais como, organizações de catadores de materiais recicláveis, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consórcios públicos, empresas e microempreendedores individuais; No SISREV 2.0 o Operador Logístico será cadastrado pelo Verificador Independente automaticamente via API, não sendo necessário o cadastro pela Entidade Gestora. |
| Sistema de Logística Reversa | Conjunto integrado de ações, de procedimentos e de meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada, de forma coletiva ou individual; |
| Relatório Anual de Desempenho | Para fins de acompanhamento permanente dos sistemas de logística reversa, as entidades gestoras de modelos coletivos e individuais de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em operacionalização no Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser apresentado Relatório Anual de Desempenho, |
| Verificador Independente | Pessoa jurídica de direito privado, homologada e fiscalizada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, contratada pela entidade gestora, que não realiza atividades próprias de entidade gestora ou de entidade representativa, responsável pela custódia das informações e pela verificação dos resultados de recuperação de embalagens, com o objetivo de: a) evitar a colidência de Notas Fiscais Eletrônicas e, conseqüentemente, a duplicidade de contabilização; b) comprovar a veracidade, a autenticidade, a unicidade e a adicionalidade das informações, referentes à reciclagem de embalagens em geral;. |

| | |
|----------------------------------|--|
| | <p>No SISREV 2.0 o Verificador Independente possui acesso apenas programático (via API).</p> |
| Auditor de Terceira Parte | <p>Pessoa jurídica, independente, devidamente habilitada para a atividade de Auditoria e registrada em seu(s) respectivo(s) Conselho(s) de Classe, responsável por auditar a conformidade e a credibilidade dos produtos, dos processos e das informações prestadas pela entidade gestora, atestando, por meio de levantamentos e relatórios precisos, sua regularidade nos termos deste Decreto.</p> <p>O Auditor de Terceira Parte é responsável por emitir o relatório de auditoria, que deve ser apresentado pela Entidade Gestora em seu Relatório Anual de Desempenho.</p> |

1. Tela Inicial

O processo de cadastramento deve ser feito diretamente no Sisrev 2.0.

Algumas telas e nomenclaturas podem estar diferentes das atuais pois as capturas foram feitas na versão de testes do SISREV 2.0.

É importante ressaltar que, caso haja erro em qualquer uma das etapas de operação do Siriema/MS ou do Sisrev/MS, o usuário deverá entrar em contato com o órgão pelo e-mail: residuos.solidos@imasul.ms.gov.br ou pelo telefone 3318-6030.

Documentação

Requisitos para Instalação

Projeto é baseado no **Laravel Framework**, com banco de dados **PostgreSQL**, cache via **Redis** e armazenamento persistente com **S3-Compatível**.

As dependências mínimas para executar o projeto são:

1. PHP 8.1+
2. Composer
3. PostgreSQL 14+
4. Redis Server 6+
5. Sistema de Armazenamento de Objetos (S3-Compatible)

SISLOGREVERSA 0.1.0

Ambiente de Demonstração

possível testar todas as funcionalidades do sistema.

Para ter acesso, entre em contato com a equipe de desenvolvimento através da ABRAMPA.

Já possuo credenciais

Acessar o Sistema

Sou uma Entidade Gestora em meu primeiro acesso?

Criar uma conta

Para que o cadastro seja iniciado, utiliza-se o botão "**Criar uma conta**", para aquelas Entidades Gestoras que ainda não tenham efetuado cadastro. Esse caminho deve ser utilizado **apenas** por **Entidades Gestoras**.

Novos acessos ao mesmo **Sistema de Logística Reversa** podem ser criados e fornecidos pela **Entidade Gestora** aos demais envolvidos no sistema de logística reversa, o acesso deverá ser feito através do botão "**Acessar o Sistema**".

2. Criar uma Conta

Após utilizar o botão "**Criar uma conta**" o usuário é redirecionado para o formulário da imagem abaixo, onde deve preencher os dados da **Entidade Gestora**.



O que é esse cadastro?

Esse acesso é destinado a **Entidades Gestoras** e tanto os dados informados como as ações executadas são de inteira responsabilidade da própria entidade.

Após a criação da conta, será possível configurar o **Plano de Logística Reversa**.

As Informações serão então revisadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Caso você não represente uma Entidade Gestora e mesmo assim precisa ter acesso a aplicação, entre em contato com o órgão competente para verificar como ter acesso a ferramenta.

Cadastrar Entidade Gestora

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

Email

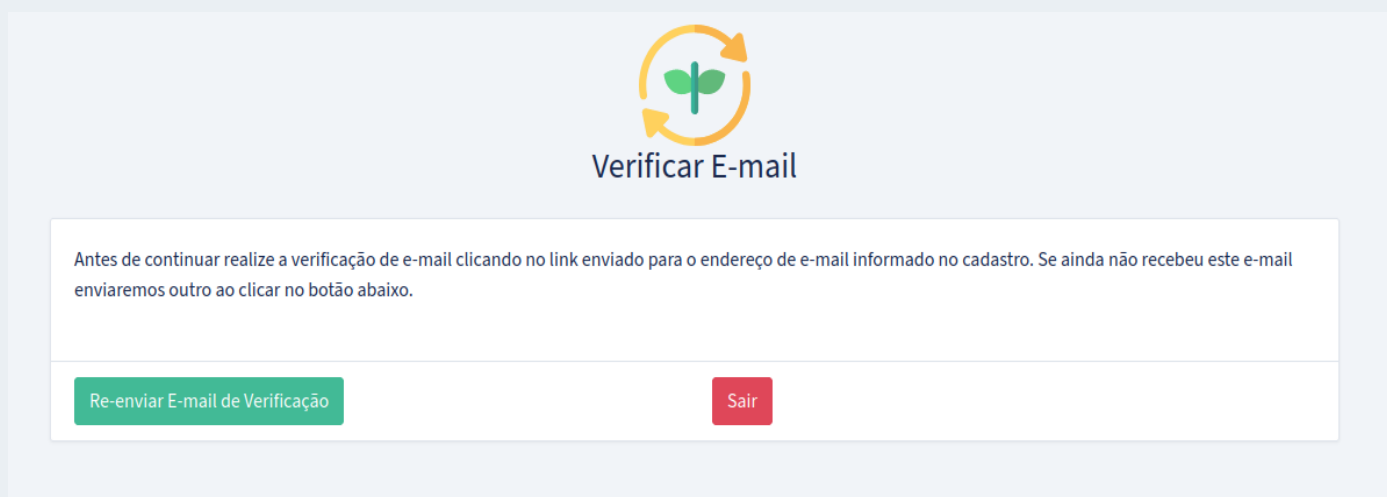
Senha


Confirmar senha

[Registrar](#) [Esqueci minha senha](#) [Login](#)

* Todos os campos são obrigatórios e o CNPJ deve ser válido

Após o preenchimento do formulário e clicando em "**Registrar**" um e-mail será enviado para o endereço informado. O usuário deve acessar sua caixa de e-mail e clicar no link recebido para verificar o endereço e poder continuar o processo de cadastro.




Verificar E-mail

Antes de continuar realize a verificação de e-mail clicando no link enviado para o endereço de e-mail informado no cadastro. Se ainda não recebeu este e-mail enviaremos outro ao clicar no botão abaixo.

[Re-enviar E-mail de Verificação](#) [Sair](#)

Confirmando o endereço de e-mail, o usuário será direcionado para o formulário a seguir onde deve completar seu cadastro:

SISLOGReversa

Dashboard
LOGÍSTICA REVERSA
Planos
Emp. Aderentes
Op. Logístico

Entidade Gestora

Para utilizar o sistema, complete o cadastro da entidade gestora

Endereço

CEP

Logradouro

Complemento

Cidade

N°

Bairro

Estado

Dados do Responsável Técnico

CPF

Nome do Responsável

Neste formulário, o sistema exige os dados da **Entidade Gestora** e os dados do **Responsável Técnico** pela **Entidade Gestora (E.G.)**.

Após o preenchimento de todas as informações solicitadas, outras funcionalidades são desbloqueadas e é possível criar seu primeiro **Sistema de Logística Reversa**.

3. Criando Sistema de Logística Reversa

A partir da criação do Sistema de Logística Reversa é possível gerenciar e acompanhar sistemas de logística reversa.

Um **Sistema de Logística Reversa (SLR)** é o cadastro básico, onde a **Entidade Gestora (E.G)**, que é responsável por sua operacionalização e atualização; cadastra suas **Empresas Aderentes (E.A)** e os **Operadores Logísticos (O.L)** envolvidos no Sistema de Logística Reversa apresentado.

Os dados do Sistema de Logística Reversa (SLR) incluem:

- **Nome:** para identificação fácil na hora de buscar dados e relatórios.
- **Descrição:** para contextualizar e apresentar o SLR.
- **Tipo:** que pode ser *Individual* ou *Coletivo*.
- **Website:** um link opcional para um site específico sobre o Sistema de Logística Reversa.
- **Modelo:** de comprovação de resultados de Logística Reversa (*Estruturante, Crédito, Ambos* ou *Outro*).
- **Início da Vigência:** o ano em que inicia o SLR.
- **Fim da Vigência:** o ano de término do SLR (A vigência máxima de um Sistema de Logística Reversa cadastrado no SISREV 2.0 é de **4 anos**).
- **Situação:** se o SLR está em *Execução* ou *Inativo*.
- **Comunicação Ambiental:** que permite anexar um documento de apresentação do Plano de Comunicação.
- **Responsável:** identificando a pessoa que responde pelo SLR junto da Entidade Gestora. Pode ou não ser a mesma pessoa Responsável Técnica da Entidade Gestora.

SISLOGReversa

Dashboard

LOGÍSTICA REVERSA

- Planos
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico

Admin / Planos / Adicionar

Planos

Adicionar Plano. < Voltar para todos Planos

Informações

Nome do Plano

Descrição

Tipo: Individual

Website: https://

Modelo: Estruturante

Início da Vigência (Ano Base)

Fim da Vigência

Situação: Em Execução

Comunicação Ambiental: No file selected.

Responsável pelo Plano

CPF

* Todos os dados fornecidos neste cadastro são de responsabilidade da Entidade Gestora

4. Gerenciar Sistema de Logística Reversa (SLR)

Quando você possuir 1 ou mais Sistema de Logística Reversa cadastrados, o menu **Sistema** vai apresentar a lista com algumas informações sobre cada um e uma lista de botões de ações rápidas. São eles da esquerda para direita:

- **Visualizar:** permite acessar uma nova tela com detalhes do SLR selecionado.
- **Editar:** permite alterar os dados do SLR selecionado.
- **Empresa Aderente:** permite cadastrar ou vincular uma Empresa Aderente ao SLR, de forma individual.
- **Importar Empresas Aderente:** permite fazer a importação de uma planilha Excel (.xlsx) com várias Empresas Aderentes e vincular todas elas ao SLR de uma única vez, conforme modelo disponível.
- **Gerenciar Metas:** permite cadastrar e atualizar as metas de reciclagem do SLR.
- **Gerar Relatório do Sistema de Logística Reversa Logístico:** permite a criação de um Relatório para apresentação dentro do sistema utilizando dados do SLR e para um respectivo ano-base
- **Excluir:** permite remover o Sistema de Logística Reversa do SISREV 2.0.

SISREV

Dashboard

LOGÍSTICA REVERSA

- Planos
- Relatórios
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico
- V. Independentes







Admin / Planos / Lista

Planos

Exibindo 1 a 1 de 1 registros. Resetar

+ Adicionar Plano

Pesquisar...

| Nome | Tipo | Início da Vigência (Ano Base) | Fim da Vigência | Entidade Gestora | Responsável | Ações |
|---------|------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---|
| Plano D | Individual | 2022 | 2026 | Entidade Gestora D | Responsável D |       |

10 registros por página

< 1 >

5. Visualizar Sistema de Logística Reversa

Os detalhes sobre o Sistema incluem todos os dados que foram informados durante sua criação, além das informações complementares que podem ser gerenciadas diretamente pela **Entidade Gestora**, como **Metas**, **Empresas Aderentes** e **Operadores Logísticos**.

A tela (imagem abaixo) inclui as mesmas ações para gestão do Sistema, dessa vez localizada na coluna direita da tela de forma vertical (**dica**: passe o mouse sobre os ícones para revelar sua função).

The screenshot displays the SISREV system interface for viewing a plan. The main content area shows the following details for 'Plano D':

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Nome: | Plano D |
| Descrição: | Plano apresentação D |
| Tipo: | Individual |
| Modelo: | Estruturante |
| Início da Vigência (Ano Base): | 2022 |
| Fim da Vigência: | 2026 |
| Website: | - |
| Situação: | Em execução |
| Comunicação Ambiental: | <i>Não informado</i> |
| Entidade Gestora: | Entidade Gestora D |
| Responsável: | Responsável D |
| Criado em: | 21/06/2023, 20:59 |
| Última Alteração: | 21/06/2023, 20:59 |

Below the details table, there is a section for 'Metas Quantitativas' (Quantitative Goals):

| Meta (percentual) | |
|-------------------|--------|
| 2022 | |
| Vidro | 22,00% |

The right-hand sidebar contains a vertical list of action icons: a purple 'Ações' button, a blue edit icon, a yellow delete icon, a yellow add icon, a yellow refresh icon, a yellow print icon, and a red close icon.

6. Cadastro de Empresa Aderente

Ao acessar o botão "**Empresa Aderente**", a seguinte tela é apresentada, permitindo a consulta de um CNPJ. Caso exista alguma empresa previamente cadastrada utilizando esse CNPJ, seus dados serão reaproveitados.

Não havendo ainda uma empresa cadastrada, o CNPJ é consultado em uma API pública e se existir, parte de suas informações já serão preenchidas automaticamente.

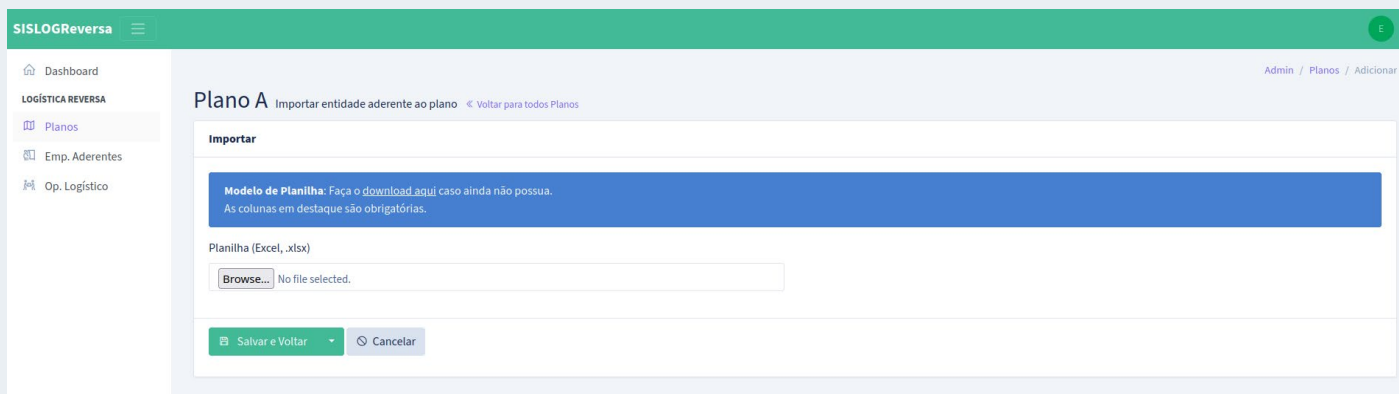
A imagem mostra a interface de usuário do sistema SISREV. No topo, há uma barra verde com o nome 'SISREV' e um ícone de menu. À esquerda, um menu lateral contém opções como 'Dashboard', 'LOGÍSTICA REVERSA', 'Planos', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico' e 'V. Independentes'. O conteúdo principal é a tela 'Plano D' com o subtítulo 'Adicionar entidade aderente ao Plano' e um link 'Voltar para todos Planos'. O formulário 'Dados da Empresa' possui os seguintes campos: CNPJ (com botão 'Buscar por CNPJ'), Nome Fantasia, E-mail, Razão Social, CNAE, CEP, Logradouro, N°, Complemento, Bairro, Cidade e Estado.

Quando nenhuma informação sobre o CNPJ for encontrada, os campos necessários serão liberados para preenchimento:

Ao enviar este formulário, um cadastro de Empresa Aderente é criado e vinculado a este Sistema de Logística Reversa. No futuro, caso a mesma Entidade Gestora ou outra, deseje criar um novo Sistema que inclua a mesma Empresa Aderente, apenas o CNPJ será necessário.

7. Importar Empresas Aderentes

Quando acessamos o botão "Importar Empresas Aderente", a tela abaixo é exibida, permitindo que façamos o **download** de um modelo de planilha e o **upload** (envio) deste modelo preenchido com todas as Empresas Aderentes que se deseja vincular ao Relatório em uma única vez.



Sobre a importação, vale destacar:

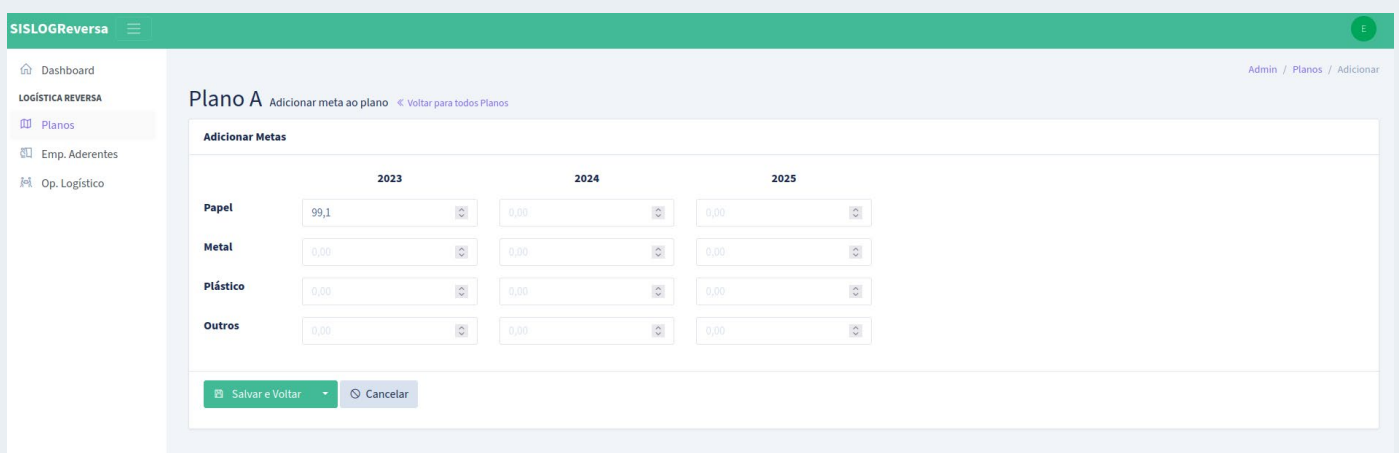
- Todas as colunas em **negrito** na planilha são de preenchimento obrigatório
- O CNPJ informado deve ser válido.
- Não importa se o CNPJ possui máscara ou é apenas número (o sistema lê os dados de ambas as formas).
- Caso envie um mesmo CNPJ mais de uma vez, o mesmo cadastro será atualizado com os dados enviados na versão mais recente (não serão criados cadastros repetidos).
- A primeira linha é sempre ignorada (que contém o cabeçalho das colunas).
- Se a importação ocorrer com 100% de sucesso, o número de Empresas importadas será exibido na mensagem de sucesso.

8. Gerenciar Metas

Esse cadastro é uma indicação do que se pretende alcançar com o Sistema de Logística Reversa.

Esta tela pode ser acessada pelo botão "**Gerenciar Metas**" onde existe um formulário como a imagem abaixo, onde cada coluna representa um dos anos incluídos entre o **Início da Vigência** e seu **Fim**. E cada linha representa o tipo de material que aquele Sistema de Logística Reversa tem de meta.

O preenchimento de todas as colunas não é obrigatório, é possível preencher apenas um tipo de material, ou mesmo apenas um dos períodos definidos. Os valores são sempre em percentual de reciclagem.



9. Cadastro de Operador Logístico

O Operador Logístico deverá ser cadastrado pelo Verificador Independente diretamente no Relatório, via API, por essa razão, a Entidade Gestora não necessita preencher manualmente os dados de Operadores Logísticos.

The screenshot shows the 'Plano A' registration form in the SISLOGReversa system. The form is titled 'Plano A Adicionar operador logístico ao plano' and includes a 'Voltar para todos Planos' link. The form is divided into several sections: 'Vincular' with a CNPJ search field and a 'Buscar por CNPJ' button; 'Dados de Empresa' with fields for Razão Social, Nome Fantasia, E-mail, CNAE, and Tipo de Operador (set to PRIVADO); and 'Endereço' with fields for CEP, Logradouro, and N°. The left sidebar shows navigation options: Dashboard, LOGÍSTICA REVERSA, Planos, Emp. Aderentes, and Op. Logístico.

10. Gerenciar Relatório Anual de Desempenho

Após a configuração do **Sistema de Logística Reversa (SLR)**, a cada ano-base a Entidade Gestora deverá apresentar os resultados obtidos através do Relatório Anual de Desempenho, nesta aba, a Entidade Gestora pode criar um novo **Relatório** a partir do Sistema de Logística Reversa em questão.

Ao clicar no botão "**Gerar Relatório do Sistema de Logística Reversa**" dentro da relação de Sistemas de Logística Reversa, a tela abaixo será apresentada, trazendo onde deve-se informar à qual ano-base este relatório se refere. As informações contidas no SLR original também serão importadas:

The screenshot shows the 'Plano D' report generation screen in the SISREV system. The page is titled 'Plano D Gerar Relatório do Plano Logístico' and includes a 'Voltar para todos Planos' link. The main section is 'Gerar Relatório', which features a dropdown menu for 'Informe o Período' with options for 2022, 2023, 2024, and 2025. Below this, the 'do Plano' section displays details for 'Plano D':
- Descrição: Plano apresentação D
- Criado em: 21/06/2023
- Vigência: de 2022 até 2026
- Tipo: Individual
- Modelo: Estruturante
- Entidade Gestora: Entidade Gestora D
- Responsável: Responsável D
At the bottom, there is a section for 'Empresas Aderentes' with a table showing columns for Razão Social, CNPJ, CNAE, and Ações. The table contains one entry: 'Empresa Teste' with a red action button.

Nesta tela, deve-se informar qual foi a quantidade de massa de cada um dos materiais presentes nas embalagens inseridas no mercado no respectivo ano-base pelo conjunto de todas as Empresas Aderentes.

Metas Quantitativas

| Meta (percentual) | |
|-------------------|--------|
| 2022 | |
| Vidro | 22,00% |
| Metal | 22,00% |
| Papel | 22,00% |
| Plástico | 22,00% |

Quantidades Produzidas de Massa (em Toneladas)

Papel

Plástico

Metal

Vidro

Outros

Declaração de Meta Alcançada

No file chosen

Declaração de Verificador Independente

No file chosen

Uma vez criado o Relatório, ele passa a ser administrado pelo menu "Relatórios". Cada relatório recebe um identificador que é a junção do CNPJ da Entidade Gestora, com o ano base e um contador, conforme a imagem abaixo.

SISREV
E

- Dashboard
- LOGÍSTICA REVERSA
- Planos
- Relatórios
- Emp. Aderentes
- Op. Logístico
- V. Independentes

Admin / Relatórios De Plano / Lista

Relatórios De Plano

Exibindo 1 a 1 de 1 registros. [Resetar](#)

| Entidade Gestora | Plano | Identificador | Período | Situação | Meta Alcançada | Auditoria de Terceiros | Ações |
|--------------------|---------|---------------|---------|----------|----------------|------------------------|--|
| Entidade Gestora D | Plano D | -2022-1 | 2022 | PENDENTE | Resolvido | Resolvido | <input type="button" value="olho"/> <input type="button" value="pencil"/> <input type="button" value="box"/> <input type="button" value="mensagem"/> <input type="button" value="print"/> <input type="button" value="share"/> |

10 registros por página
1

As ações disponíveis para o Relatório são, da esquerda para direita:

- **Visualizar:** permite acessar uma nova tela com detalhes do relatório selecionado
- **Editar:** permite alterar os dados do relatório selecionado
- **Empresa Aderente:** permite cadastrar ou vincular uma Empresa Aderente ao relatório, de forma individual
- **Operador Logístico:** permite visualizar os Operadores Logísticos ao Sistema de Logística Reversa.
- **Notas Fiscais:** permite acompanhar e inspecionar as Notas associadas ao relatório, vendo sua situação e seu arquivo fonte

- **Vincular Verificador Independente:** permite associar um Verificador Independente para que este possa fornecer as Notas Fiscais e as Quantidades de Massa Recuperada deste relatório

Ao clicar em **Vincular Verificador Independente**, o formulário abaixo é exibido onde se deve preencher o campo CNPJ de um Verificador já existente dentro do sistema. Consulte no menu **V. Independentes** a lista de verificadores disponíveis.

The screenshot shows the SISREV interface. On the left is a navigation menu with 'LOGÍSTICA REVERSA' and sub-items like 'Planos', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico', and 'V. Independentes'. The main content area is titled 'Vincular Verificador Independente' and contains a form with the following fields: CNPJ (with a 'Buscar por CNPJ' button), Nome Fantasia, E-mail, Razão Social, and CNAE. At the bottom of the form are 'Salvar e Voltar' and 'Cancelar' buttons.

O cadastro de Verificadores Independentes é gerenciado apenas pelo Administrador do sistema (Imasul). Caso precise vincular um que não esteja disponível, entre em contato com o órgão pelo e-mail residuos.solidos@imasul.ms.gov.br ou pelo telefone 3318-6030.



11. Editando o Relatório Anual de Desempenho

Ao clicar no botão de Editar é possível remover empresas aderentes e operadores logísticos, alterar o identificador do relatório, alterar as quantidades produzidas de materiais bem como anexar ou remover documentos de Declarações.

The screenshot displays the 'Editando o Relatório Anual de Desempenho' form. It features several sections:

- Quantidades Produzidas:** A list of material types with corresponding input fields: Papel (1.000,00), Plástico (1.000,00), Metal (1.000,00), Vidro (1.000,00), and Outros (1.000,00).
- Identificador:** A single-line text input field.
- Declaração de Cumprimento de Meta:** A text input field with a 'Browse' button on the right.
- Declaração de Auditoria de Terceira Parte:** A file input field showing two selected files: 'plan_reports/7' and 'leclaracao_auditoria_terceiro'.
- Declaração de Verificador Independente:** A text input field with a 'Browse' button on the right.

Verificadores Independente

| Razão Social | CNPJ | CNAE | (Re)gerar Token de Acesso |
|---------------|------|------|---|
| Verificador D | | 123 |   |

Notas Fiscais

| Chave | Criação | Atualização | Situação |
|-------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| | 26/06/2023 21:09:29 | 26/06/2023 21:11:16 | Colidência |
| | 26/06/2023 21:09:29 | 26/06/2023 21:11:48 | Colidência |
| | 26/06/2023 21:09:29 | 26/06/2023 21:11:18 | Colidência |
| | 26/06/2023 21:09:29 | 26/06/2023 21:11:47 | Colidência |
| | 26/06/2023 21:09:28 | 26/06/2023 21:11:15 | Colidência |
| | 26/06/2023 21:09:28 | 26/06/2023 21:11:11 | Colidência |
| | 26/06/2023 20:55:22 | 26/06/2023 21:11:45 | Colidência |
| | 26/06/2023 20:55:21 | 26/06/2023 21:11:24 | Colidência |
| | 26/06/2023 20:55:21 | 26/06/2023 21:11:22 | Colidência |
| | 26/06/2023 20:55:21 | 26/06/2023 21:11:29 | Colidência |

[Ver todas →](#)

Modo em que estarão visíveis as notas fiscais do Relatório Anual de Desempenho e seus status

13. Análise de Metas

Nesta tabela é possível visualizar a relação entre as quantidades de materiais produzidos e recuperados para o ano-base em questão. Quando a relação entre as quantidades resultar em percentual maior ou igual a meta uma etiqueta verde com a mensagem “Meta Atingida” será exibida na coluna Situação. Caso contrário uma etiqueta vermelha com o texto “Não Atingida” será apresentada.

Análise De Metas

| Material | Crédito Prévio | Massa Produzida | Resultado a Cumprir | Massa Recuperada | Resultado | Crédito Consumido | Crédito Gerado | Situação |
|----------|----------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------|-------------------|----------------|------------------------------|
| Papel | 0,00 T | 1.000,00 T | 220,00 T (22,00%) | 2.000,00 T | 220,00 T | 0,00 T | 1.780,00 T | ✓ Meta Atingida |
| Plástico | 0,00 T | 2.000,00 T | 440,00 T (22,00%) | 1.500,00 T | 440,00 T | 0,00 T | 1.060,00 T | ✓ Meta Atingida |
| Metal | 0,00 T | 3.000,00 T | 660,00 T (22,00%) | 5.000,00 T | 660,00 T | 0,00 T | 4.340,00 T | ✓ Meta Atingida |
| Vidro | 0,00 T | 2.000,00 T | 440,00 T (22,00%) | 3.000,00 T | 440,00 T | 0,00 T | 2.560,00 T | ✓ Meta Atingida |

Só após as metas serem atingidas é que o Relatório Anual de Desempenho poderá ser enviado para análise. O saldo positivo resultante da comprovação do ano-base em questão só será registrado como crédito para os próximos anos quando o Relatório Anual de Desempenho for aprovado pelo órgão ambiental.

14. Não-Conformidades

A lista de não-conformidades de um relatório é exibida no final do mesmo em uma tabela listando as possíveis não-conformidades apresentadas durante o preenchimento do Relatório. As não-conformidades serão automaticamente resolvidas conforme sejam atendidas.

| Nome | Observações | Situação | Concluir |
|------------------------------|---|-----------|-------------------------------------|
| Verificador Independente | Envio de Declaração de Verificador Independente | Resolvido | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Declaração de Meta Alcançada | Envio de Declaração de Meta Alcançada | Resolvido | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Meta Alcançada | Meta Do Período foi Atingida | Resolvido | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Auditoria de Terceiros | Envio de Declaração de Auditoria de Terceiros | Resolvido | <input checked="" type="checkbox"/> |

15. Notas Fiscais e Validação

As responsabilidades do Verificador Independente de: evitar a colidência de Notas Fiscais Eletrônicas e, conseqüentemente, a duplicidade de contabilização e comprovar a veracidade, a autenticidade, a unicidade e a adicionalidade das informações, referentes à reciclagem de embalagens em geral, trazem consigo a responsabilidade de seguir condições de validação de nota fiscal que considerem alguns requisitos:

1. CNAE do emissor da nota fiscal

Os Operadores Logísticos cadastrados pelo Verificador Independente devem apresentar CNAEs que o caracterizem compatíveis com a atividade de triagem de resíduos.

2. NCM das notas fiscais apresentadas

O Verificador Independente, bem como a Entidade Gestora, possui a responsabilidade pela nota fiscal apresentada. Portanto, no caso da apresentação de notas fiscais inseridas no SISREV 2.0 que apresentem NCM que não se classifique como embalagem em geral, estas serão desconsideradas para a comprovação do cumprimento de metas por este órgão.

3. Descrição de materiais nas notas fiscais apresentadas

O Verificador Independente, bem como a Entidade Gestora, possui a responsabilidade pela nota fiscal apresentada. Estes devem assegurar que as descrições dos materiais registrados nas notas fiscais apresentadas sejam correspondentes à materiais que integrem a cadeia da logística reversa de embalagens em geral, conforme os conceitos do Decreto nº 16.089. Caso a nota fiscal apresente descrição que não se enquadre nestes requisitos, a mesma será desconsiderada para a comprovação do cumprimento de metas por este órgão. A lista de descrições de materiais que não são consideradas embalagens em geral está disponível no Anexo II.

4. CNAE de Reciclador

O Verificador Independente deve assegurar que o CNAE do reciclador de determinada nota fiscal apresentada corresponde às atividades finais de destino da reciclagem de embalagens em geral

Tais medidas visam evitar que intermediários sejam remunerados pela logística reversa, pois a implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral no Estado de Mato Grosso do Sul engloba o objetivo de providenciar remuneração adicional ao operador logístico, sobretudo às organizações de catadores de materiais recicláveis de baixa renda.

ANEXO I – LISTA DE PRODUTOS INELEGÍVEIS PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL EM MATO GROSSO DO SUL E CASOS ESPECIAIS

NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL DE:

- a)** Panificadoras, confeitarias, açougues, peixarias e setor de corte de frios situados em área interna de mercados, supermercados e hipermercados;
- b)** Sacolas que não integram o produto, contendo ou não a logomarca do comércio que vende o produto, fornecidas por este como forma de acomodação do produto, servindo apenas para facilitar o transporte;
- c)** Produtos que após o uso geram resíduos de construção civil classe A, C e D, conforme Resolução CONAMA n. 307/2002;
- d)** Produtos cuja destinação se caracteriza como pós-industrial;
- e)** Isqueiros;
- f)** Panfletos, livros, folders, rótulos, etiquetas e cartilhas que não são embalados em embalagens seladas e cuja embalagem, quando existente, não se caracterize como fundo de fábrica/loja.
- g)** Embalagens de medicamentos veterinários e rações para animais característicos de áreas rurais e cujas embalagens são geradas neste meio após o consumo.
- h)** Embalagens de medicamentos de uso humano, em virtude da logística reversa específica estabelecida no Decreto n. 10.388, de 5 de junho de 2020.

Ressaltamos que, empresas do setor de medicamentos importadoras ou detentoras de marca (que fabricam ou mandam fabricar) de suplementos, cosméticos ou outros produtos que não são considerados medicamentos de uso humano, e que se enquadram no Decreto 16.089/2023, devem comprovar a logística reversa de embalagens em geral destes no Estado.

CASOS ESPECIAIS:

- a)** Biodegradáveis: serão dispensados, neste momento, de realizar logística reversa de embalagens em geral neste Estado desde que a justificativa seja apresentada acompanhada de estudo de biodegradabilidade da embalagem, o qual será analisado pelo órgão ambiental, podendo deferir ou indeferir a justificativa com base no tempo de decomposição do material ou outros fatores que julgar impactantes ao meio ambiente ou à saúde pública;
- b)** Fundo de fábrica/loja: resíduos que se caracterizarem como fundo de fábrica ou fundo de loja, popularmente conhecidos como “embalagem terciária”, utilizados, de maneira geral, apenas para facilitar o transporte de quantidade significativa de um determinado produto, não serão considerados durante a comprovação referente aos anos-base de 2019, 2020 e 2021;

c) Colchões: este setor não necessita realizar a comprovação de atendimento às metas de logística reversa de embalagens em geral referentes ao ano-base de 2021, pois o órgão ainda está desenvolvendo procedimentos padronizados com base em algumas especificidades do ciclo de vida das embalagens em geral dos produtos deste setor. Contudo, as detentoras de marca (que fabricam ou mandam fabricar), bem como as importadoras deste setor, não estão isentos de realizar a referida comprovação referente ao ano-base 2021.

d) Armamento e seus projéteis: Fabricantes e importadores de armamento letal e não-letal e de seus respectivos projéteis não necessitam realizar a comprovação de atendimento às metas de logística reversa de embalagens em geral referentes ao ano-base de 2021, pois o órgão ainda está desenvolvendo procedimentos padronizados com base em algumas especificidades do ciclo de vida das embalagens em geral dos produtos deste setor.

Atenção!

Em virtude da periodicidade de revisão deste manual de uso, é possível que esta seção esteja desatualizada. Por este motivo, o Imasul disponibilizará esta mesma lista, porém atualizada, em sua página de logística reversa de embalagens em geral.

ANEXO II – DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL

Esta lista de descrições abaixo, não exaustiva, exemplifica descrições de materiais que não são aceitas como embalagens em geral por este órgão. Solicita-se que obrigatoriamente o Verificador Independente responsável pelas notas fiscais desconsidere as notas fiscais que apresentem as seguintes descrições.

| DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL | DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL |
|--|--|
| ALUMÍNIO DE BATERIA | ABS ACRILONITRILABUTADIENOESTIRENO RECICLADO GR |
| ALUMINIO DE ESQUADRIA | ABS GRAO |
| ALUMÍNIO DE MOTOR | ABS MOIDO |
| ALUMINIO DE PANELA | ABS/PC MOIDO |
| ALUMÍNIO DE PERSIANA | APARA DE MICRO FLAKE |
| ALUMÍNIO DE RADIADOR | APARA DE RECICLADO |
| ALUMINIO DE RESISTENCIA | APARAS DE PEAD |
| ANTENA | APARAS DE PLASTICO PP GRAOS |
| APARAS DE ALUMINIO DE PANELA | APARAS DE PP |
| APARAS DE ALUMINIO DE PERSIANA | APARAS DE PP MOIDO |
| APARAS DE CALOTA DE CARRO | CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS |
| APARAS DE FERRO VELHO MOTOR | CLEAN BO PP REC |
| APARAS DE MANGUEIRA | CLEAN BOPP |
| APARAS DE PAPEL | CLEAN CUP |
| APARAS DE PARACHOQUE | CLEAN ECO |
| APARAS DE PLÁSTICO DE LONA | CLEAN PEBD |
| APARAS DE PLÁSTICO PAD | CLEAN PEBD REC NT |
| APARAS DE PLÁSTICO PP | CLEAN PP |
| AR CONDICIONADO | CLEAN PP PC REC |
| ARAMES TREFILADOS (SUCATA) | CLEANBLOW |
| ARO | CLEANCOM |
| ARO DE ALUMÍNIO | CLEANPE |
| BALDE | CLEANPEBLOW |
| BATERIA | CLEANPEL |
| BATERIA AUTOMOTIVA | CLEANPEX |
| BATERIA DE CARRO | CLEANPOL |
| BATERIA DE CELULAR | CLEANVOL |
| BATERIA DE LÍTIO | DESPERDICIO PLASTICO GRAO |
| BATERIA DE MOTO | DESPERDICIO POLIETILENO PVC MOIDO |
| BATERIA DE NOTEBOOK | EPDM MOIDO |
| BLEND PARA COPROCESSAMENTO | EPS GRANULADO |
| BLISTER | EPS MOIDO |
| BORRACHA | EVA GRANULADO |
| BORRAS DE PE | FLAKE |
| BOTA DE PVC | FLAKE CPV |
| BUJÃO | FLAKE DE BOMB. |
| CABO | FLAKE DE PEAD |
| CABO FLEXÍVEL | FLAKE DE PEAD MOIDO |
| CABO IDE NÃO MAGNÉTICO | FLAKE DE PET |

| | |
|---|--|
| CABO SEM ALMA | FLAKE NAO LAVADO |
| CABO SEM CASCA | FLAKE PE |
| CAÇAMBA DE RESÍDUOS DE MADEIRA | FLAKE PP |
| CACARECO DE CADEIRA | FLAKE PREMIUM |
| CACO DE VIDRO PLANO | FLAKE |
| CACO DE VIDRO PLANO LAMINADO | FLEXÍVEL COLORIDO |
| CACO DE VIDRO PLANO MISTO | FLOCOS DE PEAD |
| CACO DE VIDRO PLANO MISTO BENEFICIADO | FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM BOMB |
| CADEIRA | FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PE ROTOMALDO |
| CAIXARIA | FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PEAD |
| CAIXAS DE BEBIDAS | FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PP |
| CALHA | FLOCOS DE POLIETILENO P/ RECICLAGEM PEAD |
| CALHA DE PA | FLOCOS DE POLIETILENO PARA RECICLAGEM |
| CALHA DE PE | FLOCOS DE PP C/ CARGA INFERIOR |
| CALHA DE PVDF | GARRAFA TRITURADA PET |
| CALOTA | GARRAFINHA PEAD FLAKE |
| CANO | GRANULADO |
| CANO PVC | GRANULADO PLASTICO RECUPERADO |
| CARÇA DE FOGÃO | GRANULADO PLASTICO RECICLADO |
| CARÇA DE GELADEIRA | GRAO DE PEBD FILME |
| CASCA DE COCO | GRAO DE POLIETILENO PARA RECICLAR |
| CELULAR | GRAO PEAD |
| CELULAR COM BATERIA | GRAO PEBD PARA RECICLAGEM |
| CELULAR SEM BATERIA | GRAO RECUPERADO |
| CHAPA DE RAIO-X | GRAO RECUPERADO PEAD |
| CHAPARIA | MASTER COLORIDO |
| CHAPARIA PRENSADA | MPRG MISTURA DE PLASTICO REC GRANULADO |
| CHUMBO | NYLON |
| CHUVEIRO | PAD MOIDO |
| COBRE DE RADIADOR | PBT MOIDO |
| COLCHÃO DE ESPUMA | PC GRAO |
| COMPONENTES ELÉTRICOS | PE BOMBONA LISO POS IND. MOIDO |
| CONDENSADOR | PE EXTRUSAO PECAS |
| CONECTORA INF-TEL | PE GRANULADO NOVO |
| CONJUNTO DE EXTRUSORA (ROSCA E CILINDRO) | PE GRANULADO RECICLADO |
| CORDA | PE GRANULADO RECICLADO MESCLADO |
| CORDA TORCIDA DE FIO DIPADO DE POLIESTER 7 MM | PE MOIDO |
| CORDA TORCIDA TRANÇADA DE FIO DIPADO DE POLIESTER | PE SEMI PROCESSO |
| CPU | PEAD |
| DESPERDÍCIO DE ALUMÍNIO | PEAD ALTA BOMBONA MESCLADO PEC |
| DESPERDÍCIO DE PARACHOQUE | PEAD GRAO |
| DESPERDÍCIO DE PIGMENTO AMARELO | PEAD MESCLADO |
| DESPERDÍCIO DE PVC (CANO) | PEAD MESCLADO PECAS |
| DISCO PARA GRADE ARADORA | PEAD MOIDO |
| ELETROELETRÔNICOS | PEBD GRANULADO |
| ELETRÔNICOS | PEBD GRAO REC |
| ESPELHO | PEBDL MOIDO |

| | |
|-----------------------------|---|
| FERRO DE PASSAR | PET EM FORMA PRIMARIA GRAO |
| FILME COLORIDO | PET MOIDO |
| FILME DE RAO-X | PIGMENTO GRANULADO AZUL ESCURO PE |
| FIO | PLASTICO EM GRAO RECICLAVEL |
| FIO COM CAPA | PLASTICO GAR. PEAD FLAKE |
| FIO CORDADO DE NYLON | PLASTICO GARRAFINHA FLAKE |
| FIO DE ALGODÃO | PLASTICO MOIDO |
| FIO DE BATERIA | PLASTICO MOLE MOIDO |
| FIO DE COBRE SUJO | PLASTICO PP MOIDO |
| FIO DE COMPUTADOR | PLÁSTICO RESINA |
| FIO DE INTERNET | POLIAMIDA |
| FIO DE NYLON CRU (BOBINA) | POLICARBONATO |
| FIO ELETRÔNICO | POLIETILENO ALTA.DENS RECICLAD |
| FIO ESTIRADO | POLIETILENO INDUSTRIALIZADO MOIDO GRANULADO |
| FIO MISTO | POLIMERO ADITIVADO (MASTERBATCH) |
| FIO SEM CAPA | POLIMERO DE ETILENO (GRANULADO DE PEAD CORES) |
| FOGÃO | POLIMERO FLAKE |
| FONTE | POLIPROPILENO GRANULADO |
| GARRAFINHA DE ÓLEO DE MOTOR | POLIPROPILENO MOIDO |
| GELADEIRA | POLYCARBONATE FOR RECYCLING - POLIC RECICLAGEM |
| GORDURA | PP - PLASTICO RECICLADO |
| GRADE | PP AUTOMOTIVO MOIDO |
| GRAVADORA | PP COM TALCO MOIDO |
| HD | PP GRANULADO |
| HD TRITURADO | PP GRAO |
| IMPRESSORA | PP GRAO RECICLO |
| KIT DE COMPRESSOR DE AR M | PP LAVADO |
| LATÃO | PP MEDALHAO MOIDO |
| LATÃO DE MOTOR | PP MOIDO |
| LIMPEZA DE MOTOR | PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO |
| LINHA FIOS DE NYLON | PP RECICLADO |
| LONA | PP-MOIDO/BALDE/BRANCO (APARAS DE PLASTICOS RIGIDOS) |
| LONA DE PEBD | PS AI GRAO REC |
| LONA DE PLÁSTICO | PS AI MOIDO |
| LONA DUPLA FACE | PS GRAO |
| LONA PRETA | PS MOÍDO TIPO 2 |
| LUMINÁRIAS | PS POLIESTIRENO GRANULADO |
| MADEIRA | PS/ABS RECICLADO MOÍDO CZ |
| MAGUEIRA | PVC MOIDO |
| MAGUEIRA DE PVC | RECICLADO |
| MANGUEIRA DE PEBD | RES DE PLASTICO POLIPROPILENO RECICLADO |
| MANGUEIRA DE PLÁSTICO | RES. DE POLIESTIRENO RECICLADO GR VD |
| MANGUEIRA DE PVC | RES. DE POLIESTIRENO STD RECICLADO |
| MATERIAL ELETROELETRÔNICO | RES.DE ABS RECICLADO GR |
| MATERIAL ELETRÔNICO | RES.DE PLASTICO PS POLIESTIRENO GRANULADO |
| MATRIZ DE TECLADO | RES.DE POLIESTIRENO RECICLADO GRANULADO |
| MEMÓRIA DOURADA | RES.DE POLIPROPILENO RECICLADO BIC GR VD |

| | |
|-------------------------------------|--|
| MEMÓRIA PRATEADA | RESIDUOS PLASTICO GRANULADO |
| MESA | RESIDUOS PLASTICO PEBD GRANULADO |
| METAL DE AR CONDICIONADO | RESINA |
| METAL DE BATERIA | RESINA DE PEAD INDUSTRIAL |
| METAL DE PANELA | RESINA PCR PE |
| METAL DE PERSIANA | RESINA PCR PL |
| METAL DE PLACA DE COMPUTADOR | RESINA PET |
| METAL DE RADIADOR | RESINA PET REC. FLAKE |
| METAL DE TORNEIRA | RESINA POLIETILENO |
| MICROONDAS | RESINA PS MOIDO |
| MINERAL | RESINA TERMOPLASTICA EXTRUDADA |
| MONITOR | ROTULO E TAMPA MOIDO E LAVADO |
| MOTOR | SUC DE PP MOIDO |
| MOTOR BOM | SUCATA DE ALUMÍNIO DE ANTENA |
| MOTOR DE CACIMBA | SUCATA DE ALUMÍNIO DE BATERIA |
| MOTOR DE COBRE | SUCATA DE ALUMÍNIO DE CADEIRA |
| MOTOR DE FERRO | SUCATA DE ALUMÍNIO DE CHAPARIA |
| MOTOR DE GARIMPO | SUCATA DE ALUMÍNIO DE FERRO DE PASSAR |
| MOTOR DE GELADEIRA | SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR |
| MOTOR DE LIMPEZA | SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR DE GELADEIRA |
| MOTOR ELÉTRICO | SUCATA DE ALUMÍNIO DE PANELA |
| MOTOR GRANDE | SUCATA DE ALUMÍNIO DE PERSIANA |
| MOTOR PARA DESMANCHAR | SUCATA DE ALUMÍNIO DE RADIADOR |
| MOTOR PEQUENO | SUCATA DE ALUMÍNIO DE RESISTÊNCIA |
| MOTOR RUIM | SUCATA DE ALUMÍNIO DE RODA |
| MOTORIZINHO | SUCATA DE ANTENA |
| MOURÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO | SUCATA DE ANTIMONIO |
| NOTEBOOK | SUCATA DE APARELHOS DE TV |
| ÓLEO | SUCATA DE AR CONDICIONADO |
| ÓLEO DE COZINHA | SUCATA DE ARO DE ALUMÍNIO |
| ÓLEO SATURADO | SUCATA DE BATERIA |
| ÓLEO USADO | SUCATA DE BATERIA DE CARRO |
| ÓLEO VEGETAL | SUCATA DE BATERIA DE CELULAR |
| PALETE DE MADEIRA | SUCATA DE BATERIA DE CHUMBO |
| PANELA | SUCATA DE BATERIA DE NOBREAK |
| PANELA DE AÇO | SUCATA DE BATERIA DE NOTEBOOK |
| PANELA DE AÇO INOX | SUCATA DE BATERIA DE NOWBACK |
| PANELA DE ALUMÍNIO | SUCATA DE BLISTER |
| PANELA DE INOX | SUCATA DE BLOCO |
| PANELA LIMPA | SUCATA DE BOBINA DE PE |
| PANELA LIMPA SEM REBITE E PARAFUSOS | SUCATA DE BORRA DE PE |
| PANELA SUJA | SUCATA DE BORRA E TUBO DE PE |
| PARABRISA | SUCATA DE BOTA DE PVC |
| PARACHOQUE DE CARRO | SUCATA DE CABO |
| PARAFUSO | SUCATA DE CABO DE PANELA |
| PASTILHA DE FERRO DE PASSAR | SUCATA DE CACO DE VIDRO PLANO |
| PEAD DE MOTOR | SUCATA DE CADEIRA |

| | |
|---------------------------------|--|
| PEÇA DE MOTOR | SUCATA DE CAIXA PLÁSTICA |
| PEÇAS DE CARRO | SUCATA DE CAIXARIA |
| PEÇAS DE MOTO | SUCATA DE CALHA |
| PELÍCULA DE RAIOS-X | SUCATA DE CALOTA |
| PENELA DE AÇO INOX | SUCATA DE CANO |
| PERFIL | SUCATA DE CARÇAÇA DE CHUVEIRO |
| PERFIL DE ALUMÍNIO | SUCATA DE CELULAR |
| PERSIANA | SUCATA DE CELULAR SMARTPHONE |
| PISCINA | SUCATA DE CHAPA DE RAIOS-X |
| PLACA | SUCATA DE CHAPARIA |
| PLACA DE CELULAR | SUCATA DE CHUMBO |
| PLACA DE COMPUTADOR | SUCATA DE CHUMBO LIMPO |
| PLACA DE HD | SUCATA DE CHUVEIRO |
| PLACA DE HDD | SUCATA DE CIMENTO |
| PLACA DE INFORMÁTICA | SUCATA DE COBRE DE MOTOR COM CASCA |
| PLACA DE MAQUININHA SEM BATERIA | SUCATA DE COBRE DE MOTOR LIMPO |
| PLACA DE MODEM | SUCATA DE COBRE DE RADIADOR |
| PLACA DE NETWORK | SUCATA DE COBRE FIO DE INSTALAÇÃO |
| PLACA DE RAIOS-X | SUCATA DE COMPRESSOR |
| PLACA DE SERVIDOR | SUCATA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA |
| PLACA DE TABLET | SUCATA DE CPU |
| PLACA DE TELEFONE | SUCATA DE DIVERSOS MOTORES |
| PLACA DE TELEFONIA | SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS |
| PLACA DE TRANSFORMADOR | SUCATA DE ELETRÔNICOS |
| PLACA DE TV | SUCATA DE EPS ISOPOR MOIDO |
| PLACA DE VÍDEO | SUCATA DE ESPELHO |
| PLACA DOURADA | SUCATA DE FERRO |
| PLACA ELETRÔNICA | SUCATA DE FERRO DE ANTENA |
| PLACA MÃE | SUCATA DE FERRO DE BATERIA |
| PLACA PESADA | SUCATA DE FERRO DE MOTOR |
| PLÁSTICO DE LONA | SUCATA DE FERRO DE MOTOR DE GELADEIRA |
| PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE | SUCATA DE FERRO DE PANELA |
| PLÁSTICO DE MANGUEIRA | SUCATA DE FERRO DE PARACHOQUE |
| PLÁSTICO DE RAIOS-X | SUCATA DE FERRO DE PASSAR |
| PNEU | SUCATA DE FERRO DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR |
| PNEU INSERVÍVEL | SUCATA DE FERRO DE PÉ DE MESA |
| PNEU USADO | SUCATA DE FERRO DE PERSIANA |
| PREGO | SUCATA DE FERRO DE RADIADOR |
| PREGO 13X18 | SUCATA DE FILME DE RAIOS-X DIGITAL |
| PRENSA HIDRÁULICA | SUCATA DE FIO |
| PROCESSADOR | SUCATA DE FIO COM CAPA |
| PURIFICADOR DE AR | SUCATA DE FIO COM CASCA |
| PVC DE MANGUEIRA | SUCATA DE FIO DA TRAMA (ESTOPA) |
| RADIADOR | SUCATA DE FIO DE ALUMÍNIO |
| RADIADOR COM COBRE | SUCATA DE FIO DE COBRE |
| RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE | SUCATA DE FIO DE COBRE COM CAPA |
| RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE | SUCATA DE FIO DE COBRE ENCAPADO |

| | |
|---|---------------------------------------|
| RADIADOR DE FERRO | SUCATA DE FIO DE COBRE MISTO |
| RADIADOR DE METAL | SUCATA DE FIO DE COBRE SEM CAPA |
| RAIO-X | SUCATA DE FIO DE INFORMÁTICA |
| RAIO-X DIGITAL | SUCATA DE FIO DE INTERNET |
| REATOR | SUCATA DE FIO ENCAPADO |
| REATOR DE MOTOR | SUCATA DE FIOS E CABOS |
| REJEITO | SUCATA DE FLOCOS PP BRANCO |
| RESÍDUO DE ACRÍLICO (PMMA) | SUCATA DE FOGÃO |
| RESÍDUO DE ALUMÍNIO DE PAINEL | SUCATA DE GARIMPO DE MOTOR |
| RESÍDUO DE PRODUÇÃO | SUCATA DE GELADEIRA |
| RESÍDUOS DE CADEIRA | SUCATA DE GRADE |
| RESÍDUOS DE CHUMBO | SUCATA DE GRAO DE PE |
| RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO | SUCATA DE GRAO DE PVDF |
| RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS | SUCATA DE GRAVADORA |
| RESÍDUOS DE FERRO | SUCATA DE HD |
| RESÍDUOS DE MADEIRA | SUCATA DE HD DE CELULAR |
| RESÍDUOS DE PAINEL | SUCATA DE INFORMÁTICA |
| RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS | SUCATA DE INOX |
| RESÍDUOS ELETRÔNICOS | SUCATA DE LATÃO DE RADIADOR |
| RESISTÊNCIA | SUCATA DE LIXO ELETROELETRÔNICO |
| RETALHOS DE TECIDO | SUCATA DE LIXO ELETRÔNICO |
| RODA | SUCATA DE LONA |
| RODA DE ALUMÍNIO | SUCATA DE LONA DUPLA FACE |
| RODA DE CARRO | SUCATA DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO |
| RODA DE FERRO | SUCATA DE MADEIRA |
| RODA DE MOTO | SUCATA DE MANGUEIRA |
| ROTEADOR | SUCATA DE MANGUEIRA DE PLÁSTICO |
| SOM DE CARRO | SUCATA DE MANGUEIRA DE PVC |
| SOPRO | SUCATA DE MATERIAL FINO DE ALUMÍNIO |
| SUCATA DE PAINEL INOX | SUCATA DE MATERIAL FINO DE PERSIANA |
| SUCATA AUTOMOTIVA | SUCATA DE MATERIAL FINO DE RADIADOR |
| SUCATA DE AÇO INOX | SUCATA DE MEMÓRIA HD |
| SUCATA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES | SUCATA DE MESA |
| SUCATA DE ALUMÍNIO | SUCATA DE METAL DE BATERIA |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE ANTENA | SUCATA DE METAL DE MOTOR |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE BATERIA | SUCATA DE MICROFLAKE |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE CADEIRA | SUCATA DE MICROONDAS |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE CHAPARIA | SUCATA DE MOINHO COM MOTOR |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE FERRO DE PASSAR | SUCATA DE MOTOR |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR | SUCATA DE MOTOR COQUINHO |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR DE GELADEIRA | SUCATA DE MOTOR CRT |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE PAINEL | SUCATA DE MOTOR DE FERRO |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE PERSIANA | SUCATA DE MOTOR DE FERRO DE GELADEIRA |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE RADIADOR | SUCATA DE MOTOR DE FREEZER |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE RESISTÊNCIA | SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA |
| SUCATA DE ALUMÍNIO DE RODA | SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA COQUINHO |
| SUCATA DE ANTENA | SUCATA DE MOTOR DE TANQUINHO |

| | |
|------------------------------------|--|
| SUCATA DE ANTIMONIO | SUCATA DE MOTOR ELÉTRICO |
| SUCATA DE APARELHOS DE TV | SUCATA DE MOTOR GRANDE |
| SUCATA DE AR CONDICIONADO | SUCATA DE MOTOR PEQUENO |
| SUCATA DE ARO DE ALUMÍNIO | SUCATA DE MOTOR PL |
| SUCATA DE BATERIA | SUCATA DE MOTORZINHO |
| SUCATA DE BATERIA DE CARRO | SUCATA DE NOTEBOOK |
| SUCATA DE BATERIA DE CELULAR | SUCATA DE NYLON |
| SUCATA DE BATERIA DE CHUMBO | SUCATA DE PAINEL |
| SUCATA DE BATERIA DE NOBREAK | SUCATA DE PAINEL DE AÇO |
| SUCATA DE BATERIA DE NOTEBOOK | SUCATA DE PAINEL DE AÇO INOX |
| SUCATA DE BATERIA DE NOWBACK | SUCATA DE PAINEL DE ALUMÍNIO |
| SUCATA DE BLISTER | SUCATA DE PAINEL DE FERRO FUNDIDO |
| SUCATA DE BLOCO | SUCATA DE PAINEL LIMPA |
| SUCATA DE BOBINA DE PE | SUCATA DE PAINEL SUJA |
| SUCATA DE BORRA DE PE | SUCATA DE PARACHOQUE |
| SUCATA DE BORRA E TUBO DE PE | SUCATA DE PARALAMA |
| SUCATA DE BOTA DE PVC | SUCATA DE PARTES E ACESSÓRIOS DE RAIOS-X |
| SUCATA DE CABO | SUCATA DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR |
| SUCATA DE CABO DE PAINEL | SUCATA DE PE - BORRA E TUBO |
| SUCATA DE CACO DE VIDRO PLANO | SUCATA DE PEAD GRANULADO |
| SUCATA DE CADEIRA | SUCATA DE PEAD MOIDO |
| SUCATA DE CAIXA PLÁSTICA | SUCATA DE PEÇA INTERMEDIÁRIA |
| SUCATA DE CAIXARIA | SUCATA DE PEÇAS DE CARRO |
| SUCATA DE CALHA | SUCATA DE PEÇAS DE MOTO |
| SUCATA DE CALOTA | SUCATA DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM REBITE E PARAFUSO |
| SUCATA DE CANO | SUCATA DE PERSIANA |
| SUCATA DE CARÇAÇA DE CHUVEIRO | SUCATA DE PET DE ÓLEO DE MOTOR |
| SUCATA DE CELULAR | SUCATA DE PET RESINA |
| SUCATA DE CELULAR SMARTPHONE | SUCATA DE PISCINA |
| SUCATA DE CHAPA DE RAIOS-X | SUCATA DE PLACA |
| SUCATA DE CHAPARIA | SUCATA DE PLACA DE CELULAR |
| SUCATA DE CHUMBO | SUCATA DE PLACA DE PC |
| SUCATA DE CHUMBO LIMPO | SUCATA DE PLACA MÃE |
| SUCATA DE CHUVEIRO | SUCATA DE PLACA PESADA |
| SUCATA DE CIMENTO | SUCATA DE PLACA RUIM |
| SUCATA DE COBRE DE MOTOR COM CASCA | SUCATA DE PLACA SECA |
| SUCATA DE COBRE DE MOTOR LIMPO | SUCATA DE PLACAS DE COMPUTADORES E SIMILARES |
| SUCATA DE COBRE DE RADIADOR | SUCATA DE PLACAS E COMPONENTES |
| SUCATA DE COBRE FIO DE INSTALAÇÃO | SUCATA DE PLACAS ELETRÔNICAS |
| SUCATA DE COMPRESSOR | SUCATA DE PLÁSTICO DE CADEIRA |
| SUCATA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA | SUCATA DE PLÁSTICO DE CALOTA |
| SUCATA DE CPU | SUCATA DE PLÁSTICO DE CAPA DE FIO |
| SUCATA DE DIVERSOS MOTORES | SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA |
| SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS | SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE |
| SUCATA DE ELETRÔNICOS | SUCATA DE PLÁSTICO DE MESA |
| SUCATA DE ESPELHO | SUCATA DE PLÁSTICO DE PARACHOQUE |
| SUCATA DE FERRO | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE COMPUTADOR |

| | |
|--|---|
| SUCATA DE FERRO DE ANTENA | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE GELADEIRA |
| SUCATA DE FERRO DE BATERIA | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE TV |
| SUCATA DE FERRO DE MOTOR | SUCATA DE PLÁSTICO DE PERSIANA |
| SUCATA DE FERRO DE MOTOR DE GELADEIRA | SUCATA DE PLÁSTICO DE RAIO-X |
| SUCATA DE FERRO DE PANELA | SUCATA DE PLÁSTICO DE SERINGA |
| SUCATA DE FERRO DE PARACHOQUE | SUCATA DE PLÁSTICO DE TORNEIRA |
| SUCATA DE FERRO DE PASSAR | SUCATA DE PLÁSTICO FINO DE LONA |
| SUCATA DE FERRO DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR | SUCATA DE PLASTICO PE - GRAO |
| SUCATA DE FERRO DE PÉ DE MESA | SUCATA DE PLASTICO PEAD |
| SUCATA DE FERRO DE PERSIANA | SUCATA DE PLASTICO PEAD MOIDO |
| SUCATA DE FERRO DE RADIADOR | SUCATA DE PLASTICO PP MOIDO |
| SUCATA DE FILME DE RAIO-X DIGITAL | SUCATA DE PLÁSTICO PVC DE MANGUEIRA |
| SUCATA DE FIO | SUCATA DE PLASTICO PVDF - GRAO |
| SUCATA DE FIO 8 MM | SUCATA DE PLÁSTICO RÍGIDO PP PE PVC CLISTER |
| SUCATA DE FIO COM CAPA | SUCATA DE PLÁSTICO TIPO RESINA |
| SUCATA DE FIO COM CASCA | SUCATA DE POLIAMIDA - GRAO |
| SUCATA DE FIO DA TRAMA (ESTOPA) | SUCATA DE POLIETILENO DE CALHA |
| SUCATA DE FIO DE ALUMÍNIO | SUCATA DE PP DE CHUVEIRO |
| SUCATA DE FIO DE COBRE | SUCATA DE PP MOÍDO |
| SUCATA DE FIO DE COBRE COM CAPA | SUCATA DE PROCESSADOR |
| SUCATA DE FIO DE COBRE ENCAPADO | SUCATA DE PS POLIESTIRENO GRANULADO |
| SUCATA DE FIO DE COBRE MISTO | SUCATA DE PVC DE CADEIRA |
| SUCATA DE FIO DE COBRE SEM CAPA | SUCATA DE RADIADOR |
| SUCATA DE FIO DE INFORMÁTICA | SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO |
| SUCATA DE FIO DE INTERNET | SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE |
| SUCATA DE FIO ENCAPADO | SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE |
| SUCATA DE FIOS E CABOS | SUCATA DE RADIADOR DE COBRE |
| SUCATA DE FOGÃO | SUCATA DE RADIADOR DE FERRO |
| SUCATA DE GARIMPO DE MOTOR | SUCATA DE RADIADOR DE METAL |
| SUCATA DE GELADEIRA | SUCATA DE RAIO-X |
| SUCATA DE GRADE | SUCATA DE REATOR |
| SUCATA DE GRAVADORA | SUCATA DE RESINA |
| SUCATA DE HD | SUCATA DE RESINA MOIDA CONTAMINADA |
| SUCATA DE HD DE CELULAR | SUCATA DE RESINA PLASTICA |
| SUCATA DE INFORMÁTICA | SUCATA DE RODA |
| SUCATA DE INOX | SUCATA DE RODA DE ALUMÍNIO |
| SUCATA DE LATÃO DE RADIADOR | SUCATA DE RODA DE COBRE |
| SUCATA DE LIXO ELETROELETRÔNICO | SUCATA DE SERINGA |
| SUCATA DE LIXO ELETRÔNICO | SUCATA DE SOPRO |
| SUCATA DE LONA | SUCATA DE TELEVISÃO |
| SUCATA DE LONA DUPLA FACE | SUCATA DE TORNEIRA |
| SUCATA DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO | SUCATA DE TORNEIRA DE METAL |
| SUCATA DE MADEIRA | SUCATA DE TORNEIRA DE PLÁSTICO |
| SUCATA DE MANGUEIRA | SUCATA DE TRANSFORMADOR |
| SUCATA DE MANGUEIRA DE PLÁSTICO | SUCATA DE TUBO DE TV |
| SUCATA DE MANGUEIRA DE PVC | SUCATA DE TV |
| SUCATA DE MATERIAL FINO DE ALUMÍNIO | SUCATA DE VARREDURA DE PE |

| | |
|--|---|
| SUCATA DE MATERIAL FINO DE PERSIANA | SUCATA DE VIDRO PLANO |
| SUCATA DE MATERIAL FINO DE RADIADOR | SUCATA ELETROELETRÔNICA |
| SUCATA DE MEMÓRIA HD | SUCATA ELETRÔNICA |
| SUCATA DE MESA | SUCATA ELETRÔNICA DE OUTRAS PARTES E PEÇAS |
| SUCATA DE METAL DE BATERIA | SUCATA FLOCOS DE PP BRANCO |
| SUCATA DE METAL DE MOTOR | SUCATA METÁLICA DE BATERIA |
| SUCATA DE MICROONDAS | SUCATA METÁLICA DE PERSIANA |
| SUCATA DE MOINHO COM MOTOR | SUCATA MISTA DE PARACHOQUE |
| SUCATA DE MOTOR | SUCATA NYLON PC,BOR,MOI,GR |
| SUCATA DE MOTOR COQUINHO | SUCATA OXICORTE |
| SUCATA DE MOTOR CRT | SUCATA PLASTICA EPS MOIDO |
| SUCATA DE MOTOR DE FERRO | SUCATA PLASTICA MOIDO |
| SUCATA DE MOTOR DE FERRO DE GELADEIRA | SUCATA PLASTICA PEAD S MOIDO |
| SUCATA DE MOTOR DE FREEZER | SUCATA PLASTICA PET RESINA |
| SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA | SUCATA PLASTICA PP POLIPROPILENO GRANULADO |
| SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA COQUINHO | SUCATA PLASTICA PS MOIDO |
| SUCATA DE MOTOR DE TANQUINHO | SUCATA PLASTICA RECICLADA POLIPROPILENO GRANULADO |
| SUCATA DE MOTOR ELÉTRICO | SUCATA PLASTICA RECICLADA PP GRANULADO |
| SUCATA DE MOTOR GRANDE | SUCATA PLASTICO PET RESINA |
| SUCATA DE MOTOR PEQUENO | SUCATA POLINYLON |
| SUCATA DE MOTOR PL | SUCATA PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO |
| SUCATA DE MOTORZINHO | SUCATA RECICLADA DE PP POLIPROPILENO GRANULADO |
| SUCATA DE NOTEBOOK | TABLET |
| SUCATA DE PANELA | TABLET COM BATERIA |
| SUCATA DE PANELA DE AÇO | TECLADO |
| SUCATA DE PANELA DE AÇO INOX | TELEVISÃO |
| SUCATA DE PANELA DE ALUMÍNIO | TORNEIRA |
| SUCATA DE PANELA DE FERRO FUNDIDO | TORNEIRA DE METAL |
| SUCATA DE PANELA LIMPA | TORNEIRA DE PLÁSTICO |
| SUCATA DE PANELA SUJA | TRANSFORMADOR |
| SUCATA DE PARACHOQUE | TRANSFORMADOR COM FIO DE COBRE |
| SUCATA DE PARALAMA | TV |
| SUCATA DE PARTES E ACESSÓRIOS DE RAIOS-X | TV DE TUBO |
| SUCATA DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR | VARREDURA DE PLASTICO PE - GRAO |
| SUCATA DE PE - BORRA E TUBO | VARREFURA DE PE |
| SUCATA DE PEÇA INTERMEDIÁRIA | VIDEOCASSETTE |
| SUCATA DE PEÇAS DE CARRO | VIDRO PLANO MISTO |
| SUCATA DE PEÇAS DE MOTO | ZORBA 0-30MM FLUFF |
| SUCATA DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM REBITE E PARAFUSO | SUCATA DE PLACA PESADA |
| SUCATA DE PERSIANA | SUCATA DE PLACA RUIM |
| SUCATA DE PET DE ÓLEO DE MOTOR | SUCATA DE PLACA SECA |
| SUCATA DE PISCINA | SUCATA DE PLACAS DE COMPUTADORES E SIMILARES |
| SUCATA DE PLACA | SUCATA DE PLACAS E COMPONENTES |
| SUCATA DE PLACA DE CELULAR | SUCATA DE PLACAS ELETRÔNICAS |
| SUCATA DE PLACA DE PC | SUCATA DE PLÁSTICO DE CADEIRA |
| SUCATA DE PLACA MÃE | SUCATA DE PLÁSTICO DE CALOTA |
| SUCATA DE PLÁSTICO PVC DE MANGUEIRA | SUCATA DE PLÁSTICO DE CAPA DE FIO |

| | |
|---|---|
| SUCATA DE PLÁSTICO RÍGIDO PP PE PVC CLISTER | SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA |
| SUCATA DE POLIETILENO DE CALHA | SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE |
| SUCATA DE PP DE CHUVEIRO | SUCATA DE PLÁSTICO DE MESA |
| SUCATA DE PROCESSADOR | SUCATA DE PLÁSTICO DE PARACHOQUE |
| SUCATA DE PVC DE CADEIRA | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE COMPUTADOR |
| SUCATA DE RADIADOR | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE GELADEIRA |
| SUCATA DE PLÁSTICO DE SERINGA | SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE TV |
| SUCATA DE PLÁSTICO DE TORNEIRA | SUCATA DE PLÁSTICO DE PERSIANA |
| SUCATA DE PLÁSTICO FINO DE LONA | SUCATA DE PLÁSTICO DE RAIOS-X |



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**